



:- PORTARIA N.º 327, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

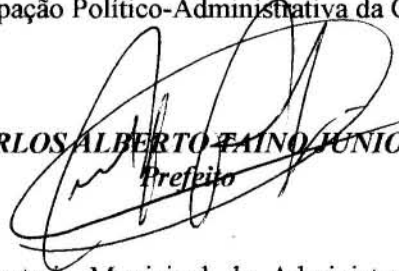
Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANTONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Ajudante Geral, a partir de 25 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021;
- **JOSÉ RODRIGUES GOMES**, Motorista, a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022;
- **MARIA SUELI ALVES RODRIGUES**, Ajudante Geral, a partir de 29 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

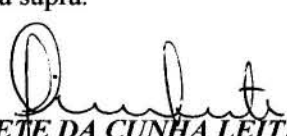
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de agosto de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração